

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### Edital n. 007/2018/CCB - Bolsa Permanência Quilombola

#### 1 - DADOS DO CANDIDATO

Nome completo:
CPF:
Curso:
Câmpus:

#### 2 - DOCUMENTAÇÃO

2.1 DOCUMENTOS DO CANDIDATO:	SIM	NÃO
Declaração de Membro da comunidade quilombola certificada pela Fundação Cultural Palmares		
Formulário Socioeconômico impresso e preenchido conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas;		
Cópia do RG;		
Cópia do CPF;		
Declaração de matrícula expedida pela Secretaria Acadêmica da UEG;		
Histórico escolar atualizado;		
Declaração de não ter concluído outro curso de graduação, conforme modelo disponível do sítio da Coordenadoria Central de Bolsas.		
Declaração de disponibilidade de horário, conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas;		
Cópia da certidão de casamento do candidato ou declaração de união estável, conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas, quando for o caso;		
Cópia da certidão de casamento com averbação de divórcio, quando for o caso do acadêmico divorciado;		
Declaração informando o meio de transporte que utiliza para chegar ao Câmpus, conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas.		

2.2 DOCUMENTOS DA FAMÍLIA:	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
			Caso seja necessário, o(a) servidor(a) poderá utilizar o espaço para anotações diversas, tais como: lembretes, dúvidas. *Essas anotações não servirão como justificativa para pendência(s) na documentação.
Cópia do RG ou Certidão de Nascimento (para todos os casos) e CPF (somente para os maiores de 16 anos) de todos os membros que compõem o grupo familiar, declarados no Formulário Socioeconômico;			
Cópia da Certidão de óbito (mãe e/ou pai), quando for o caso;			
Cópia da Certidão de casamento dos familiares ou declaração de união estável de pessoas não consanguíneas ao candidato, quando for o caso;			
Certidão de casamento com averbação de divórcio, quando for o caso dos pais divorciados.			

<b>2.3 COMPROVANTES DE RENDA DA FAMÍLIA E DO CANDIDATO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b> Caso seja necessário, o(a) servidor(a) poderá utilizar o espaço para anotações diversas, tais como: lembretes, dúvidas. *Essas anotações não servirão como justificativa para pendência(s) na documentação.
Servidor público ou profissionais empregados em empresas públicas ou privadas: contracheque dos 2 (dois) últimos meses ou cópia da CLT das páginas em que constam foto, identificação, último contrato de trabalho, atualização salarial ou anotação de baixa e página subsequente em branco.			
Profissionais autônomos, comerciantes, microempresários, trabalhadores rurais, agricultores familiares ou sítiantes: declaração de renda com firma reconhecida em cartório, conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas;			
Aposentados e/ou pensionistas: últimos 2 (dois) comprovantes do INSS contendo número do benefício e o valor;			
Desempregados: apresentar declaração pessoal assinada com registro cartorário de que não possui vínculo empregatício, conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas ou cópia da CLT das páginas em que constam foto, identificação, último contrato de trabalho com anotação de baixa e página subsequente em branco;			
Beneficiários de Programas Sociais: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Cidadã e outros, deverão apresentar cópia do cartão que contenha nome e um comprovante com o valor mensal do benefício;			
Caso candidato seja separado ou divorciado: cópia da decisão judicial que homologou a pensão alimentícia ou declaração informando se recebe (ou não) pensão alimentícia, conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas.			
<b>2.4 COMPROVANTES DE MORADIA</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b> Caso seja necessário, o(a) servidor(a) poderá utilizar o espaço para anotações diversas, tais como: lembretes, dúvidas. *Essas anotações não servirão como justificativa para pendência(s) na documentação.
Comprovante de endereço de moradia do acadêmico - imóvel próprio: cópia do comprovante (de até 60 dias de emissão) de água, condomínio ou luz.			
Comprovante de endereço de moradia do acadêmico - imóvel alugado: cópia do contrato de locação ou declaração do locador			

com informações do imóvel e valor do aluguel;			
Comprovante atualizado de endereço de moradia do acadêmico - imóvel financiado: comprovante da prestação do financiamento da casa própria;			
Comprovante de endereço de moradia do acadêmico - imóvel cedido: cópia do IPTU/ITR do ano de 2017 e declaração de cessão conforme estabelecido no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas;			
Comprovante de endereço de moradia do acadêmico - imóvel alugado na modalidade república, pensão, kitnet: declaração de moradia em república, pensão ou kitnet conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas. A declaração deve ser assinada por todos os membros da república ou responsável pela kitnet ou pensão.			

<b>2.5 COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA OU ENFERMIDADE CRÔNICA, QUANDO FOR O CASO DO SOLICITANTE:</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Apresentar laudo médico constando a deficiência ou enfermidade crônica, com CID.			Caso seja necessário, o(a) servidor(a) poderá utilizar o espaço para anotações diversas, tais como: lembretes, dúvidas. *Essas anotações não servirão como justificativa para pendência(s) na documentação.

### 3 - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital n. 007/2018/CCB - Bolsa Permanência Quilombola. Declaro, também, serem verdadeiras as informações aqui prestadas e assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue, anexa, conforme a exigência do Edital.

\*A declaração falsa é crime previsto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)  
(por extenso)

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Recebi a documentação do(a) candidato(a), \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ para inscrição no processo de seleção do Edital 007/2018/CCB, **Bolsa Permanência Quilombola** da UEG, com total de \_\_\_\_\_ páginas numeradas.

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato (a)  
(por extenso)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor (a) responsável  
(por extenso)

\*A inscrição será indeferida se não estiver acompanhada da documentação exigida no item 7 do Edital 007/2018/CCB - Bolsa Permanência Quilombola, sendo responsabilidade exclusiva do candidato obter a documentação e apresentá-la ao Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas.